



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº645/2016

De 11 de Novembro de 2016

**NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CERRO NEGRO - CMAS**

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 16.11.2016 à 15.11.2018.

Art. 2º. Nomeia os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 706/2016 de 07 de Novembro de 2016 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, como Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com os seus respectivos suplentes, como segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Rosilma Wolff Pucci - Titular
- Geana Paula da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Juliana Maria Bessegato Mocelin – Titular
- Delina Macan - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Cristiane Três dos Santos - Titular
- Sônia Aparecida Ribeiro Pereira – Suplente

Proteção Social Básica – (CRAS)

- Regina Bräscher Vieira - Titular
- Dariani Arruda Rossi - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Sirlene Kley Barbosa – Titular
- Viviane Aparecida Fernandes – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB)

- Jociélen da Silva Pucci – Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS: FMTSUAS

- Cleonice Mara Gonçalves – Titular
- Maria Lucia de Souza do Nascimento - Suplente

Representante dos beneficiários do Programa Bolsa Família

- Franciele da Silva – Titular
- Marieli Cristina Prim – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- Leticia Duarte - Titular
- Sintia Maria Pereira Mota – Suplente

Representante dos usuários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

- José Vilmar de Oliveira - Titular
- Natanael Alexandre de Aguiar – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 429/2008 de 22 de Abril de 2008.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Novembro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal